

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Vereadora FÁTIMA FERREIRA – PT

PROJETO DE LEI Nº 2985/2013/GVFF/CMPV.

Divisão das Comissões
Proj. de Lei nº 2985/2013
Proj. de Lei Comu. Nº _____
Resolução _____
Decreto Legislativo nº _____
Emenda à Lei Org. Nº _____
Data 06/08/13 Horário 10:30hs

“Dispõe sobre a criação do Conselho Gestor do Restaurante Popular no município de Porto Velho”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica obrigado a implantar o Conselho Gestor do Restaurante Popular instalado no município, composto por representantes da Administração Municipal, do Poder Legislativo Municipal e de entidades representativas dos trabalhadores e dos empresários.

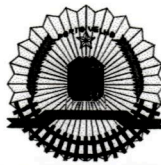
Art. 2º - A presidência do Conselho Gestor é nata ao titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a destinar os meios para o cumprimento desta Lei, através de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os possíveis dispositivos em contrário.

Sala de sessões, Porto Velho, 21 de julho de 2013.


Fátima Ferreira
Vereadora PT



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
Vereadora FÁTIMA FERREIRA – PT
JUSTIFICATIVA

Somos sabedores, de que convivemos diariamente, com a correria do dia a dia que os nossos trabalhadores locais são submetidos, após uma longa e dura jornada de trabalho, para se deslocarem a suas residências e prepararem o almoço. São inúmeros os restaurantes em Porto Velho, todos com grande clientela. Porém, o fator custo tem impossibilitado de que centenas ou milhares de trabalhadores venham a frequentar esses locais.

Diante disso, estamos trazendo para a discussão da comunidade e ao Poder Público Municipal, alguns argumentos, que ao nosso ver, justificam a necessidade de fortalecer o funcionamento do restaurante popular em Porto Velho através da criação do Conselho Gestor desse espaço.

Uma grande parcela de trabalhadores é obrigada a percorrer inúmeros quilômetros, a pé, de bicicleta ou de ônibus (alguns utilizando-se de duas linhas), para chegarem até suas residências no horário do meio dia. Queremos enumerar aqui algumas vantagens e aspectos que no nosso entender colaborarão profundamente na melhoria das condições de vida de nossa população, com o bom funcionamento do restaurante:

1º - a correria no horário do almoço, o que influencia no esgotamento emocional e físico dos trabalhadores, tendo reflexos imediatos na sua disposição de trabalho e atendimento ao público;


2º - a nossa sociedade é patriarcal e a tarefa das lides caseiras tem recaído a maioria das vezes sobre a mulher. Com a mulher que trabalhadora de casa a questão ainda é mais preocupante, pois neste caso sua jornada é dupla. Com o tempo utilizado para o deslocamento até as residências, o atraso é inevitável e sobrecarrega as pessoas com a feitura do almoço, cuidando com a limpeza de louças e atropelo ao retorno do local de trabalho. Este fato inclusive faz com que muitas mulheres sejam excluídas do mercado de trabalho, do convívio social e político, tolhendo seus direitos como cidadãs;

3º - o diminuto espaço de tempo para fazer o almoço, tem contribuído de maneira decisiva para a má alimentação dos trabalhadores;

4º - se considerarmos que alguns trabalhadores ou estudantes necessitam tomar dois ônibus para chegarem ao local destino, verificaremos de que com a soma dos valores seria possível custear o almoço, já que o restaurante nos moldes em que propomos não visa lucro;

5º - Porto Velho é uma cidade universitária e acolhe centenas de estudantes oriundos de municípios vizinhos e que com certeza seriam beneficiados com o bom funcionamento do restaurante.

Diante tais fatos é que reforçamos a necessidade de que seja criado o Conselho Gestor do restaurante popular onde os trabalhadores, os principais beneficiários, o Poder Executivo, Poder Legislativo e empresário possam juntos pensar e traçar metas a fim de garantir a todos uma alimentação de qualidade e de baixo custo.


Fátima Ferreira
Vereadora PT